

e adicionado ao saldo existente em Balanco, cuja situacao passara a ser a seguinte:

Saldo disponivel	CR\$ 968.264,4
Importancia aplicada nesta lei, con- sistente no auxilio recebido do Estado em 1961.	CR\$ 70.000,00
Saldo Disponivel.	CR\$ 898.269,4

Art. 3° - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogada as disposicoes em contrario.
Prefeitura Municipal de Quatana, em 12 de Dezembro de 1962.

Elvira
Elvira

Prefeito Municipal
Contador-Secretario

Lei n° 386, de 12 de Dezembro de 1962.

Abre credito especial na importancia de CR\$ 96.100,00
A Camara Municipal de Quatana aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aberto nos termos da legislacao em vigor, um credito especial de CR\$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem cruzados), para ocorrer as des-
pesas feitas com o pagamento do Motorista do Ônibus durante o corrente exercicio.

Art. 2° - Servira de recurso para atender a presente lei, o saldo disponivel existente em balanco, cuja situacao passara a ser a seguinte:

Saldo disponivel existente	CR\$ 898.369,40
Aplicado nesta lei	CR\$ 96.100,00
Saldo existente.	CR\$ 802.269,40

Art. 3° - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.
Prefeitura Municipal de Quatana, em 12 de Dezembro de 1962.

~~Antônio~~
Elvira

Prefeito Municipal
Contador - Secretário

Lei nº 387, de 12 de Dezembro de 1962.
Abre crédito especial de importância de R\$ 50.000,00
para comento de auxílio para o Metal dos polí-
A Câmara Municipal de Ilvânia aprovou, e
eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
conceder um auxílio de R\$ 50.000,00 (cinquenta
mil cruzeiros), para o Metal dos Polí, promovido
no comento ouso, pelo Vigário da Paróquia desta
cidade.

Art. 2º - Para atender os despesas com a presente
lei, fica aberto, nos termos da legislação em vigor
um crédito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
cruzeiros) revindo de recurso o termo de ouso
que se verificar no comento de ouso.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ilvânia, em 12 de Dezem-
bro de 1962.

~~Antônio~~
Elvira

Prefeito Municipal
Contador - Secretário

Lei nº 388, de 12 de Dezembro de 1962.
Abre crédito especial na importância de R\$ 90.000,00
(noventa mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Ilvânia, aceita e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em
vigor, um crédito especial na importância de R\$
R\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para comento